



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE JOANE
(Município de V. N. de Famalicão)
CONVOCATÓRIA

Reunião da Assembleia de Freguesia de Joane

Nos termos da Lei 75/2013 e de acordo com o Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco os membros da mesma, a reunir em sessão ordinária no dia **13 de Dezembro de 2018, pelas 21:15 horas, no Joannem Auditorium**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tratamento de assuntos considerados de interesse geral para a autarquia e a Freguesia.

B. ORDEM DO DIA

Ponto Um: Informações do Sr. Presidente de Junta;

Ponto Dois: Autorização da celebração de “Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de competências”, conforme minuta em anexo, em conformidade com o preceituado, no disposto da alínea j) do nr.1 do artigo 16.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do anexo 1 da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação solicitando ainda que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei 75//2013, de 12 de setembro;

Ponto Três: Discussão e votação das grandes opções do plano e orçamento 2019;

Ponto Quatro Discussão e votação do mapa de pessoal 2019;

Ponto Cinco: Discussão e votação da tabela de taxas 2019;

Ponto Seis: Análise, discussão e votação da constituição de comissão para revisão da Postura de Trânsito.

C. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Vila de Joane, 4 de Dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


(Joaquim Manuel Silva Lima)